

análise da comissão

PROJETO DE LEI Nº 15/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que institui penalidades administrativas para a perturbação do sossego público e da vizinhança, aplica multas a proprietários e locatários de imóveis de veraneio, chácaras, sítios e congêneres que causem poluição sonora e dá outras providências;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 20 de fevereiro de 2026.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Thereza Paula de Moraes Lugli

Especialista em Assessoria

EDITAL Nº 21/2026

Assunto: convocação da 4ª sessão ordinária de 2026.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 4ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 67, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA: parecer emitido pela Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, concluindo pela inconstitucionalidade do PROJETO DE LEI Nº 78/2025, de autoria dos vereadores Mauro Moreira, Bruno Leme, Bruno Sucesso, Cláudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Juninho Boi, Miguel Lopes e Quique Brown, que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização de consultas e exames especializados classificados como prioridade alta no âmbito da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI Nº 77/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre transferência de denominação de Escola Municipal e dá outras providências (*fica transferida a denominação Profa. Elisabeth Aparecida Nani Alessandri para a Creche Jardim do Cedro*);

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 SEGUNDA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS, NOS TERMOS DO ART. 242 DO REGIMENTO INTERNO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano (CFO), composta pelos vereadores Bruno Leme (presidente), Missionária Pokaia (vice-presidente), Gabriel Gomes Curió, Fábio Nascimento e Ismael Brasilino (membros), que altera dispositivo do Regimento Interno (*propõe modificação art. 80 do Regimento Interno, que estabelece o dia da semana de realização da sessão semanal da referida comissão - alteração proposta de quartas-feira para terças-feira*);

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2026, de autoria dos vereadores Jota Malon, Gabriel Gomes Curió, Sidiney Guedes, Ismael Brasilino, Camila Marino da Saúde, Soninha da Saúde, Rafael de Oliveira, Jocimar Scotti, Fábio Nascimento, Bruno Leme, Tião do Fórum, Quique Brown, Missionária Pokaia, Fabiana Alessandri, Juninho Boi, Miguel Lopes, Cláudio Coxinha, Bruno Sucesso e Mauro Moreira, que altera dispositivo do Regimento Interno (*propõe alteração do art. 270 do Regimento Interno, permitindo que o policiamento e a segurança do recinto e do perímetro externo delimitado da Câmara seja realizado por empresas prestadoras de serviços na área de segurança privada*);

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 20 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

INFORME À POPULAÇÃO Nº 3/2026

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 3ª sessão ordinária, em 18 de fevereiro de 2026, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 15/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que institui penalidades administrativas para a perturbação do sossego público e da vizinhança, aplica multas a proprietários e locatários de imóveis de veraneio, chácaras, sítios e congêneres que causem poluição sonora e dá outras providências.

MOÇÃO Nº 1/2026, de autoria do vereador Tião do Fórum, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à possibilidade de alienação (venda) das vielas municipais que não exercem função de passagem pública de pedestres, permitindo que os munícipes confrontantes possam adquiri-las, nos termos da legislação vigente;

MOÇÃO Nº 2/2026, de autoria do vereador Juninho Boi, ao Exmo. Sr. Edmir José Abi Chedid, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, manifestando repúdio à conduta do alcaide ocorrida na manhã do dia 12 de fevereiro de 2026, durante manifestação realizada na área externa da Prefeitura Municipal;

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 19 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)